



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101334237), do Estudo Técnico Preliminar (101335124), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (101335504) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (101335900), do parecer da Assessoria Jurídica (101647285), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101334648), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Ana Rafaela de Oliveira (CPF nº 048.837.351-41), nome artístico “Ana Rafaela”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101334648), por intermédio de NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ANA RAFAELA - Ana Rafaela - Circuito de Rua - Brasilândia e Circuito de Rua - CEU Tiradentes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/05/2024 à 24/05/2024, totalizando 3 (três) apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

I) Local: Rua Aristeu Valente (abertos), no dia 05/05/2024, às 17:00 horas.

II) Local: CEU Cidade Tiradentes (CEU), no dia 24/05/2024, às 10:00 horas.

III) Local: CEU Cidade Tiradentes (CEU), no dia 24/05/2024, às 14:00 horas.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 36.667,00 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check-List (101335900).

VALOR GLOBAL: R\$ 110.001,00 (cento e dez mil e um real) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 31.132/2024 (101397582).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato

servidor(a) Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5 e, como substituto(a), ALEXANDRE CESAR DE MELO SILVA, RF 9306790.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101335232) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 19/04/2024, às 01:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101647354** e o código CRC **455CB944**.
